

Acta da reunião ordinária
do 4 de Fevereiro de 1975.

Aos sete dias do Fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, nesta vila de Oliveira de Azeméis e sede norte da União das Freguesias da Póvoa da Câmara, nos Paços do Concelho, reuniu-se a Comissão Administrativa da Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo senhor Vice-Presidente António Cesário Guedes, com a presença dos Excelentíssimos vogais Doctor Alberto Freire de Almeida e Júlio Soárez, e administrador de Almeida Bastos, conselheiro António Evangelista de Pinto, secretário Dactilógrafo da Câmara Classe, servido de chefe da Secretaria da Câmara, tendo o Excelentíssimo vogal Jorge Vaz Vieira Dias entrado no decorrer da reunião. Declarada aberta a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior e tomadas por unanimidade as deliberações que vão seguir-se.

Balanço - Apresentado o da Tesouraria desta Câmara do dia sete de Fevereiro / setenta e cinco verifica-se haver na Caixa geral de Depósitos de sociedades gerais três milhão e quinhentos e novecentas e trés mil setecentos e trinta e quatro escudos e vinte e sete avos, e de sociedades privadas vinte e quatro mil trezentos e oitenta e nove escudos, existindo esse cofre novecenta e dois mil novecentos e setenta e dois escudos e quarenta e sete avos.

Pagamentos - A Câmara autorizou-se no montante de dezescudos e quatro mil seiscentos e trinta e quatro escudos e sessenta e sete avos, referentes aos documentos do número cintenta e um a noventa e três. Foram ratificados os despachos de pagamentos efectuados no montante de setecentos e oitenta e quatro mil cincuenta e cinqüenta e cinco escudos e oitenta e sete avos, e referentes aos documentos números trinta e três e cintenta e quatro, cinqüenta e três, cinqüenta e sete e setenta e oito.

Expediente - A Comissão Administrativa tomou

conhecimento do seguinte. Ofício do centro de Recreio Popular
 da paróquia de Nossa Senhora do Rosário, pedindo desvio de trânsito
 nos dias dezoito de Janeiro, último e quinze, quinze e vinte e
 três do corrente por ocasião de jogos a realizar no campo
 da paróquia do Pintor, foi resolvido dar conhecimento aquela agen-
 ciação desportiva de que não havia inconveniente no escoamento
 do trânsito por outras vias, desde que fosse feita sinalização
 conveniente durante os dias indicados, fotocópia de que exposição
 enviada por intermédio do governo civil do distrito, subscrita
 por Joaquim Tavares da Silva, trabalhador deste campo admi-
 nistrativo, foi deliberado pedir a cooperação daquele tra-
 balhador junto do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:
 declaração do senhor Fernando José Foste, presidente desta
 vila, sobre sanitários obtidos nas instalações do café
 que explora, tendo sido impedido pela senhoria a proceder
 à necessária desobstrução. Como se tratava de assunto da com-
 petência do tribunal judicial foi deliberado chamar o interessado,
 dando-lhe conhecimento desta resolução. Carta da
 Carmel, com sede nessa vila, para o fornecimento de dezenas
 de casas hexagonais modelo simples, destinadas a salas de aula
 no núcleo escolar do Pintor, esse Recreio, pela importância de
 sessenta mil escudos cada, a Câmara tomou conhecimento
 das condições impostas por aquela firma quanto à desobstru-
 ção do terreno; da direção de urbanização de Aveiro foi pesen-
 te a circunstância número oito, setenta e cinco dada conta de
 que esse caso alguém devia ser posto esse concelho qualquer
 obra para a qual se tencionasse pedir a cooperação do
 Estado. Outro ofício da direção de Urbanização de Aveiro
 que informa se de fato o requerimento de loteamento
 apresentado por Deodoro de Sousa, desta vila, devendo constar
 do alvará a passar nos termos dos números mil e oitenta e nove/
 setenta e três, as condições a que fica obrigado o requerente
 no que se refere às infra-estruturas a realizar à sua costa,
 achando ainda conveniente consultar a direção de Estradas de

Avendo eu que se refere à inscrição do arrendamento na Estrada Nacional esse. Presente a círcula número A - sessenta e seis/se-
tenta e quatro da Direcção de Serviços de adjudicação Local
declarando que sobre dívidas suscitadas na matéria a constante
do artigo onze do Decreto - lei número quatrocentos e sessenta
e cinco / setenta e quatro, de doze de setembro quanto à exigên-
cia por parte dos notários para a realização de escrituras
de transmissões de propriedades de jogos destinados à habitação,
da correspondente licença de utilização, tal licença será sem-
pre de exigir, excções feita quanto aos pédios mistos esse
que a parte urbana se destina à habitação dos cultivadores
da parte rural.

Requerimentos - Foram deferidos os seguintes, ficando
os de obras, e sempre que o caso disso, sujeitos ao alinha-
mento respetivo e demais condições especiais, indicadas
pelos serviços técnicos de obras. De: Abel José Fernandes, de
Silvaes - Bracinhata da Serra para construção ~~uma~~ habitação no
lugar de Alvarão da freguesia de São Pedro da Costa,
de Faria de Oliveira - Bracinhata, para construção ~~uma~~ casa adita-
mento ao processo número ~~mil~~ ~~duzentos e~~ setenta e cinco / seten-
ta e dois. António Júlio de Bastos, de Riozinho Fundão para con-
struir ~~uma~~ cozinha e ~~uma~~ quarto. António Júlio de Bastos
residente em Venezuela, para obras de estanqueação da sua habi-
tação sita em Sesimbra de Loura - Palmeira. António Henrique Ferre-
tins, de Riozinho da Beira Alta, desistência do requerimento re-
gistado com o número mil trezentos e setenta e três. António
Pacheco de Almeida, do Santo António - Vila para construção um
quarto de banho e ~~uma~~ cozinha. António Gonçalves, de Gondra-
-Cerejeiras para construção ~~uma~~ garagem; António Soete de Oliveira
de Bracinhata - Bracinhato para conclusão de obras a que se refere
o processo número seiscentos e vinte e cinco / setenta e quatro;
António do Val Silva Ferreira, de Rio de Vila - Sogreira do
Ceará para construção ~~uma~~ habitação; António da Silva, de
Figueiredo de Baixo - Riozinho da Beira Alta para abrir ~~uma~~ poço.
António da Silva, de Palmeira para construção ~~uma~~ e alargar

Fazenda de Penedo

me portal. Armando da Costa Oliveira, de Eguas - São Roque para abrir esse poço e fazer essa farnada; Armando Ferreira de Pinto, de Rebordões - Beirações para construir essa fábrica e abrir esse poço situado no lugar de Penedo da mesma peregrina, devendo ter em conta a informação dos serviços Técnicos; Armando José da Silva, de Faia de Baixo - Beirações para construir esse muro de vedação e essa serventia; Augusto da Conceição Almeida, de Saug da Estação Pinheiros da Bemposta para construir essa moradia; Carlos Júnior da Amaral Osório, de Qua Doutor Simões dos Peixes desta vila pedindo anelação do regeamento registado com o número que se encontra efectivo; Celestino Laranjeira, de Valadão - Vosela para aumentar esse palácio; David Alves Lopes, de Vide - São Joaquiminho para abrir essa janela, pintar e caçar o seu pídeo; Francisco Caetano de Pinto, de Pinto Beirações para construir esse muro de vedação e sobre o mesmo colocar lèda; Joaquim Gomes da Costa, de Faia de Lima - Beirações para construir duas garagens; Joâo José da Oliveira de Oliveira de Cima - Falonaz para abrir esse poço; João da Cunha Figueiredo, de Valgaude - Beirações para validação dos documentos apresentados no dia trinta e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e três; Joaquim da Costa Gomes, de Vassouras - Vosela para substituir madeiras; Joaquim Gomes dos Santos, de Fojão - Beirações para reparar essa cozinha e construir esse muro de vedação; José Iacaria dos Santos egidiuho de Galoços desta vila para celebração da obra e fezete ao processo número trezentos e eeee / setenta e três; José Iacaria Soares, de Pintão - Pindelo para abrir esse poço; José Tavares de Sousa de Queirós - São Joaquiminho para arrematar a sua casa da vila; Lílio Gomes Gouvalves, de Faia de Lima - Beirações, para construir essa cave esse aditamento ao processo número quatrocentos e seis / setenta e três; Nicanor Paixão de Pinto de Casal Dias - São Joaquiminho para construir essa habitação, testificando o despacho do Senhor Presidente do dia vinte e oito de Janeiro ultimo; Joaquim Augusto Valete da Silva, de Rio de Vassos - Beirações para

consteem ~~esse~~ madera, Joaquim Dias da Silva, de Santa Cecília - Ceceções para emassar, caíde, pintar substituir ~~essa~~ taipa de madeira, substituir portas, janelas e construir ~~esse~~ quarto. Joaquim Faria da Costa desta vila para proceder a remodelação das suas dependências do estabelecimento sito na Praça José da Costa, desta vila. Joaquim Fernandes Evangelista da Silva, de Rio de Ossos - Ceceções para construir ~~esse~~ muro de vedação. Joaquim Jucátius, de Figueiredo de Baixo - Pielho da Bernposta para ampliar a sua habitação, devendo para o efeito fazer ~~esse~~ registo de bens real. Joaquim Pereira dos Santos de Rio de Ossos - Ceceções para conclusão de obras a que se refere o processo número dezenove e trinta e setenta e quatro. Joaquim Oliveira de Almeida, de Serra - Ceceções para construir ~~essa~~ habitação. Devido a esse vistoso de a Câmara tendo conhecimento da necessidade do requerente concedidas que não há motivo para talhonamento. Joaquim da Rocha de Oliveira procede, de Pielho - Ul para construir ~~esse~~ anexo destinado a armazém, ~~esse~~ muro divisorio interior, cais e rebocar ~~esse~~ muro de vedação e colocar ~~esse~~ portão. Ribeiro Soares da Costa, de Porto de Cais - São Martinho para reconstruir ~~esse~~ pédio para habitação, devendo ter ~~esse~~ conta a informação dos serviços técnicos de obras; Sebastião dos Santos Pinto, de Lages de Baixo desta vila para construir ~~esse~~ quarto de banho. Valdemar Flores Silva, de Saneil - São Roque para ampliar o seu pédio, devendo agendar a passagem da direcção de obras dos serviços Hidráulicos e da passagem do morro para seu nome, não vedado no acto a Sociedade da Direcção Hidráulica do Jeoudego qualquer inconveniente no seu desfeimento. Maria Alice Pereira da Silva Costa Vieira e Irmã, a qual a Comissão Administrativa ~~esse~~ face da exposição feita pelas peticionárias, resolveu que as mesmas devem requerer a legalização da parte ampliada. Augusto Dias de Pielho, de Casaldeles - Ceceções pedindo lotamento do terreno que deseja, considerando viável a pretensão do requerente com a condição de estudo ser revisado de modo a cair apenas dois lotes e não três; Ruiro da Costa e Silva, de Brejo - São Martinho pedindo declaração da que se conste se, quando da

Zoppotz

referida constelação, houve loteamento para o terreno afim de pedir reajuste do imóvel já feito à Caixa Nacional de Pessoas, resolvido informar que nessa data não foi considerada como operação de talhamento; Benilde Timenta da Silva Petiz, de sua Eugenheira Caelor Ribeiro desta vila pedindo se informe da viabilidade de constelação do terreno que descreve, resolvendo informar que a pretensão não afeta a sua concertização e se encontra se situar na zona de proteção às futuras instalações educacionais e desportivas da vila e que sob este ponto de vista é necessária a aprovação; António de Almeida, de Igreja Velha desta vila pedindo se lhe certifique a viabilidade de constelação no terreno que descreve resolvendo-se se certifique de acordo com a informação dos serviços técnicos de obras e do paço do senhor arquitecto urbanista António Fernandes, de sua do Nicho, certo e suscetível que esta vila para construção e exploração no terreno que possui um comitéio principal desta vila.

Ato de Transversão - Tendo sido presente esse ato de transversão de António Augusto da Silva Santos, residente nas freguesias de Costa Pinto, por ter procedido à constelação de suas terras do seu parte de terras para o alinhamento e sua licença. Foi deliberado mandar desenhar o referido ato.

Nomeação - Tendo sido nomeada interinamente para exercer o cargo de escrivaria eia dactilografa de segunda classe freguesia Vila das Paixões da Costa Pinto, leiga que se encontrava vaga por si autêntica Seumentaria freguesia Eucélio Martins da Silva Pinto e Costa ter sido investida nas funções de escrivaria-dactilografa de primeira classe, e ao abrigo do disposto no número dois do artigo sexto do Decreto-Lei número vinte e quatro / setenta e cinco, publicado no Diário do Governo número dezenove - primeira série, de vinte e três de Janeiro do corrente ano, foi deliberado convocar a nomeação provisória sua definitiva.

Renda de Sala de Aula - Tendo-se mostrado necessário no ano escolar findo o aluguer da freguesia de Santes,

de gesso sala para o ensino primário, foi o mesmo feito a
Senhor Dr. José Coutinho Almeida, a partir de Novembro de
mil novecentos e setenta e quatro, pela aparição mensal de
sestcentos e cincocentas escudos. Sendo sida, porém, tomada
qualquer deliberação e estando esse dívida o pagamento
da renda, a Comissão Administrativa deliberou se proceda à
sua liquidação.

Propostas para o fornecimento de gesso

Encontrando-se presentes três envelopes lacados contendo
propostas para o fornecimento de gesso rústica para tratamento
e recolha do lixo, foi esdruido adiar para o dia catorze do
corrente, pelas dez horas a abertura dos referidos envelopes.

Horas extraordinárias - Atendendo ao grande volume
de serviço de dactilografia, foi deliberado pagar horas extraordi-
nárias ao fiscal de Impostos Ernesto Ferreira de Pinto, em
serviço nesta Secretaria desta Câmara.

Averbamento - A Comissão Administrativa deliberou
defender o requerido por Elvino de Oliveira Teixeira da Silva,
casado, morador no Rito - Cucujães, o alvará de licença
que lhe foi concedido com o número dezenove e sessenta e
treze de Janeiro / setenta e dois, processo de obras número
oitocentos e noventa e quatro / setenta e seis, referente a uma
habitação, que arrendou para seu nome esse vinte de efeitos
constituções sido enquadrada pelo requerente a Edicção de
Oliveira seu antigo proprietário.

Defendido o pedido de Álvaro Ferreira Teixeira, comerciante,
residente na sua gente Cucujães desta vila, para colocar na
fachada do seu estabelecimento sítio que efetiva que, seu
toldo e seu letreiro luminoso.

Decorridosmento Secretários - Foram presentes para
efeito de vistoria os seguintes: Francisco Leijada de Brito
desta vila para o estabelecimento de Café sito junto ao jardim
Público; Senhora Odilia Soares Teixeira, de Casalnovo - Cucujães para
o estabelecimento de Taberna sito no mesmo local. Juarez
Oliveira e Castro, de averba vinte e cinco de Abril desta vila

José Geraldo Pinto

para o estabelecimento de café e restaurante sito no mesmo local. Joaquim José Ferreira da Silva - Recebedor para o estabelecimento de café ali sito; Joaquim dos Santos Ferreira, de Alto das Casas - Recebedora de saúses para o estabelecimento de recebedoria e taberna sito no local referido. Vicente Tavares da Silva, de vila Afonso Henriques, vila que é sede e recebedora - São João da Madeira para o estabelecimento de café sito na freguesia de Faria de Lima - Recebedor; Maria Damião Freitas Pinto dias, de Sogreja - São Tiago para estabelecimento de recebedoria e taberna sítio no mesmo local.

Habitacão e Ocupação - Para efeitos de vistação foram presentes os seguintes proprietários. De: Adelino da Silva Pimenta, de Paço do Cima - Paço do Cima; José António de Pimenta, de Teanade - Paço do Cima. Alvaro Ferreira Henriques, de Pinheiros - Resende. Fernando de Pinto Teixeira, de Praia Vieira - Paço do Cima. Joaquim Coimbra, de Lavandeira - Fajões. Adelino da Costa Nunes, de Fonte Joana desta vila; Joaquim Dias Soares, de Genésio de Brás - Recebedoria da Beira. Fazendo do povoado inviolável da respectiva vistação fazem devidos os seguintes. De: António Lemos da Costa, de Rebordões - Recebedor. Joaquim Oliveira do Pimenta, de Sossego - Recebedor. António dos Santos Ferreira, de Rebordões - Recebedor para o prédio sito em Fornel da freguesia de Fregesia; José Gomes de Pimenta, de Rebordões - Recebedor. Domingos Ferreira da Costa - Recebedor; Adelino Barbosa da Silva, de Sossego - UL; António Silvão da Costa Sousa, de Posto do Corro desta vila; António Oliveira Pinto, de Enguiça - Fajões.

Aquisição de Terreno para escolas - A Comissão Administrativa da Pâmeca, deliberou adquirir esta parcela de terreno com os metros quadrados, no largo de Rebordões da freguesia de Recebedor para a construção de esse edifício escolar, sito no mesmo largo, a confronto do norte e sul com José Ferreira da Silva Henriques, nascente com canavial e poente com a Pâmeca Municipal, pelo preço de setenta escudos cada metro quadrado. Resolvido ainda adquirir esse

terreno com a área de mil e quinhentos metros pertencente a herdeiros da Álvares egidiho da Costa, pela superfície de cerca e vinte e quatro mil escudos, sito no Lote 10º do bairro da freguesia de São Tiago de Reba-Ul, o qual confronta ao norte com o edifício da Escola Primária existente, sul e noroeste com os proprietários e poente com o carreiro.

Presente esse requerimento de Joaquim José da Silva, residente nessa freguesia desta freguesia, pedindo certidão dos termos do Decreto das vias novas dezenas e cintenta e nove, setenta e três de seis de junho do mesmo ano, para efeitos de venda do terreno que descreve. A Comissão Administrativa da Câmara decidiu considerar não haver loteamento.

Ressalvo as palavras "novo"; "existente".

Sendo vinte e quatro horas, e não havendo outros assuntos a resolver, o Exceletissimo Senhor Presidente, deve ser encerrada a reunião, da qual se fazem, a presente acta, que o Arquivista amplista a Análise, Escritório do Dactilógrafo de prisoneira classe servido de chefe de Secretaria, redigiu e subscreve.

O tempo. Relativamente a esse requerimento apresentado por José da Silva, residente no Lote 10º da freguesia de São Roque, em que solicitava de fosse informado o que se oferecesse sobre a viabilidade de construção ou se se tornaria necessário alvará de loteamento referente a esse terreno situado no mesmo lote 10º e freguesia, com a área de mil e dezentos metros quadrados, confrontando ao norte com o lote da Costa, sul com a estrada e oeste e noroeste com António da Silva, provedor a Direcção de Urbanização do distrito de Aveiro, foi esta de parecer que a pretensão do requerente era considerada inconveniente para o desenvolvimento ordenado da zona onde se integra o terreno em causa. No entanto a Câmara foi de parecer que não havia legal a loteamento pelo que devia ser passada certidão favorável da viabilidade de construção.

Antônio Gonçalves da Costa
J. S. ~

José Góes

Luis

Silviano Fausto Belo

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Oliveira de Azeméis